



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2770/2019**

**Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Julho de 2019.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

Despacho da Presidência  
Processo Administrativo nº: 10519/2019  
Interessados(as): Erickson Diniz de Oliveira  
Assunto: Convalidação da prestação e pagamento de horas extras  
Decisão: Deferido

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2121/2019  
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11498/2019,  
**R E S O L V E :**  
Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Corregedor DANIEL VIANA JÚNIOR de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 30 a 31/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correição ordinária na Vara do Trabalho de Formosa-GO.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 22 de julho de 2019.  
[assinado eletronicamente]  
PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2120/2019  
Altera o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 2080/2019.  
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;  
CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;  
CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2080/2019, para designar o Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Juliano Braga Santos e a servidora Tatiana Santos Ferrari para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as

Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 22 a 29 de julho de 2019, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2116/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11319/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2018, para fruição no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2117/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11324/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO, Auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2017, para fruição no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Despacho

### Despacho DG

?Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 17688/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Isaías Andrade.

Assunto: Restituição de valores.

Decisão: Deferimento.

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2123/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a solicitação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018, alterada pela Portaria TRT 18ª DG nº 475/2019, para prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos/entrega do relatório em que conste de forma detalhada a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, relativamente aos ajustes de prestação de serviços (mão de obra) firmados com empresas de tecnologia da informação e do setor de construção civil, entre outras, alcançados pelo plano do governo federal denominado "Brasil Melhor", visando a desoneração da contribuição previdenciária dos contratos com e sem planilha de custos e formação de preços, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário;

Considerando o que consta do PA nº 8512/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 1º de outubro de 2019, o prazo para a conclusão dos serviços do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª DG nº 1427/2018, alterada pela Portaria TRT 18ª DG nº 475/2019.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2122/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 10740/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1987/2019, que autorizou o deslocamento do servidor KLAYTON ALBERTO DE SOUZA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 09/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2124/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11474/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 06 a 09/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de apresentação do -Atual Sistema eGestão e suas funcionalidades-, nos dias 07 e 08 de agosto do corrente ano, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, conforme PA 11071/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11315/2019 – SISDOC

Interessado(a): LÍVIA DE PAULA BARRENHA

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios do auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11135/2019 – SISDOC

Interessado(a): LÍVIA DE PAULA BARRENHA

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 14 de julho a 10 de novembro de 2019 e da respectiva prorrogação, no período de 11 de novembro a 09 de janeiro de 2020 e redução de jornada (Programa de Assistência à Mãe Nutriz).

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11437/2019 – SISDOC

Interessado(a): JULIANA SARAIVA DE ANDRADE

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento do auxílio Pré-escolar, Inclusão de dependente econômico e para efeitos de Imposto de Renda.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11494/2019 – SISDOC

Interessado(a): KARINE FABIelly DO NASCIMENTO COIMBRA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 19 a 26/07/2019

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11434/2019 – SISDOC

Interessado(a): RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ

Assunto: Prorrogação da concessão de auxílio pré-escolar

Decisão: Deferimento

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Processo Administrativo nº: 25062/2018

Interessada:Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto:Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão funcional à servidora passível BÁRBARA TORRIANI BRODT, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

SERVIDORA PASSÍVEL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
BÁRBARA TORRIANI BRODT	s203001	10.12.2018	B-06	B-07

### **Portaria** **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2115/2019

Regulamenta a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 17, de 26 fevereiro de 2019, que cria o Grupo de Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau e altera o Regulamento Geral de Secretaria, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 69/2017, e dá outras providências. O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa das Secretarias das Varas do Trabalho, relativamente à lotação, às nomenclaturas e aos respectivos níveis de retribuição dos cargos em comissão e funções comissionadas, ao disposto na Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010, que institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a autorização e manutenção do regime de teletrabalho para os servidores exercentes de função comissionada de Assistente de Juiz devem observar o disposto na Resolução CSJT nº 151, de 29 de maio de 2015, e na Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 160, de 8 de novembro de 2016, aprovada pelo Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que a criação de um Quadro de Lotação Provisória na estrutura do Grupo de Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau facilitará a operacionalização da gestão de pessoal no âmbito deste Tribunal, tendo em vista precipuamente a implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP/JT, instituído pela Resolução CSJT nº 217, de 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a quantidade de servidores efetivamente lotados nas Varas do Trabalho é um mesoindicador para o cálculo do Índice Nacional de Gestão do Desempenho – IGEST;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 9547/2019,

RESOLVE:

Art.1º O Grupo de Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau é unidade vinculada à Secretaria da Corregedoria Regional e será composta:

I – pela Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, formada por servidores designados para exercerem a função de Assistente de Juiz Volante;

II – pelo Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, formado por:

a) servidores designados para a função comissionada de assistente de juiz que esteja regularmente afastado da jurisdição, nos termos do art. 66-G da Resolução Administrativa 17/2019;

b) servidores designados para função de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, nos termos do § 3º do art. 66-D da Resolução Administrativa 17/2019.

Art. 2º Os servidores mencionados no inciso II, alíneas “a” e “b”, do art. 1º passarão a exercer, temporariamente, as tarefas designadas pela Corregedoria Regional, que se responsabilizará pelo controle e aferição de sua produtividade, registro de frequência, validação de férias e demais atividades atinentes ao controle de ocorrências funcionais enquanto permanecerem no Quadro de Lotação Provisória.

Art. 3º A movimentação de servidores para o Quadro de Lotação Provisória será realizada por meio de processo administrativo eletrônico, a ser instaurado pela Secretaria da Corregedoria Regional e encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas, com vistas à expedição do respectivo ato.

§ 1º Cessada a situação prevista na alínea “a” do inciso II do art. 1º, o servidor retomará o exercício de suas atividades na unidade de origem, mediante o mesmo procedimento descrito no caput.

§ 2º Ocorrendo a dispensa da função comissionada de Assistente de Juiz dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da designação prevista na alínea “b” do inciso II do art. 1º, o servidor deverá retornar à unidade de lotação anterior, sem direito à percepção de ajuda custo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Vice-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2118/2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10642/2019,

RESOLVE:

Autorizar a servidora FERNANDA GALVÃO RODRIGUES DA CUNHA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 1ª VT de Itumbiara/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da publicação desta Portaria, com término em 01/07/2021, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 22 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2119/2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11209/2019,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ALISSON LEANDRO ARAGÃO MENESES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 7ª VT de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da publicação desta Portaria, com término em 15/07/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 22 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

**GERÊNCIA DE SAÚDE****Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:11256/2019 – SISDOC.

Interessado(a): KESIA LIMA DOS REIS SGAMATTI

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:11376/2019 – SISDOC.

Interessado(a): MARCELLA FERNANDA ALVES VARELLA NEVES

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 11416/2019 – SISDOC.

Interessado(a): PAULO HENRIQUE PLACIDO CAMARGO BARBOSA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGJ	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4
GERÊNCIA DE SAÚDE	6
Despacho	6
Despacho GS	6